



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

A presente contratação tem por objetivo garantir a segurança e a integridade física do público local e regional, dos colaboradores, dos participantes do Natal Brilha Jacuí 2025 e do 14º Encontro de Caminhoneiros, que ocorrerão no Balneário Municipal. O evento possui fluxo esperado de elevado público e envolve circulação de veículos pesados, atividades culturais, shows e instalações temporárias, exigindo estrutura de segurança profissional.

A contratação de profissionais de segurança é necessária para: Manter a ordem durante todo o evento; Prevenir incidentes, tumultos e situações de risco; Controlar acessos, áreas restritas e circulação de pessoas; Proteger equipamentos, estruturas e bens públicos utilizados; Auxiliar na orientação do público e no cumprimento das normas do evento; Apoiar a organização e o fluxo de caminhões durante o 14º Encontro de Caminhoneiros.

A inexistência de equipe de segurança comprometeria a segurança do público e a viabilidade plena do evento.

- Objeto: Contratação de Serviços de Segurança para o Evento Natal Brilha Jacuí 2025 e 14º Encontro de Caminhoneiros

Local: Balneário Municipal

Datas: 20 e 21 de dezembro

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a concretização de um grande evento faz-se necessário um grupo de segurança adequados para que assegure a ordem como forma de proteção do público, eis que a segurança protege a integridade física e emocional dos participantes.

Ainda para a prevenção de problemas, tendo em vista que a segurança antecipa possíveis problemas, como brigas e furtos.

Uma resposta a situações emergenciais pois a segurança atua rapidamente para minimizar os danos e proteger as pessoas.

Outrossim, auxilia no controle de acesso, gerenciando crises, como incêndios, atentados ou acidentes repentinos.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

A segurança em eventos ainda preserva a reputação dos organizadores e mantém a confiança dos presentes, colaboradores e expositores no evento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Secretaria Municipal de Turismo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecer profissionais de segurança desarmada devidamente treinados e aptos para atuação em eventos de grande porte e áreas de risco controlado.
- Garantir equipe uniformizada, identificada e com postura profissional, conforme padrões definidos pela empresa.
- Garantir supervisão presencial durante todo o período de execução dos serviços, por profissional com experiência comprovada.
- Disponibilizar equipe suficiente para: Controle de acesso do público; Segurança perimetral; Vigilância de áreas internas e externas; Apoio ao fluxo de caminhões durante o 14º Encontro de Caminhoneiros; Rondas preventivas e atuação imediata em situações emergenciais.
- Substituir prontamente qualquer profissional que se ausente, apresente conduta inadequada ou não atenda às exigências da contratante.
- Garantir comunicação eficiente entre a equipe (rádios, celulares ou outros meios).

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

20/12 - 12 (doze) seguranças das 20h às 03h00

21/12 – 8 (oito) seguranças das 12h às 18h

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor está de acordo com as contratações já realizadas nos últimos eventos realizados pela administração pública municipal.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

O valor de R\$ 7.420,00 é levado em consideração a quantidade de profissionais por dia, o número de horas de atuação; os valores de mercado de serviços de segurança desarmada; a inclusão de supervisor; e encargos trabalhistas e custos operacionais.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único. Pagamento após a prestação de serviços realizada.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de segurança objetiva-se a seguridade da integridade física do público, participantes e colaboradores, prevenindo riscos, incidentes e situações de conflito durante todo o evento. Manter a ordem e o fluxo adequado de pessoas e veículos, especialmente na área destinada ao encontro de caminhoneiros, garantindo circulação segura e organizada. Proteger bens públicos, estruturas e equipamentos utilizados no evento, reduzindo riscos de danos, furtos ou depredações. Controlar acessos e áreas restritas, assegurando que somente pessoas autorizadas circulem em setores específicos da programação. Realizar rondas e vigilância preventiva, identificando e mitigando potenciais situações de risco antes que se tornem problemas. Contribuir para a experiência positiva do público, garantindo sensação de segurança, acolhimento e ordem durante toda a programação. Apoiar a organização do evento em situações emergenciais, incluindo orientação de público, organização de filas, encaminhamento a saídas, isolamento de áreas e demais ações de suporte. Garantir o cumprimento do cronograma do evento, evitando interrupções ou atrasos causados por falta de segurança, conflitos ou desorganização. Zelar pela conformidade com normas de segurança, atuando de acordo com orientações da organização, brigada, Defesa Civil e demais órgãos envolvidos na operação do evento.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não houve.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

| Risco 1 | Deficiência na definição da demanda | |
|---|-------------------------------------|---|
| Probabilidade | Dano potencial | |
| | Baixa | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. | | SETUR |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Restabelecimento da demanda | | SETUR |

| Risco 2 | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência. | |
|--|--|-------------|
| Probabilidade: | Dano potencial | |
| | Atraso no processo de contratação. | |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos | | SETUR |

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

aplicados à contratação.

| Ação de Contingência | Responsável |
|--|--------------------|
| Segurança ao evento e comunidade presente. | SETUR |

| | |
|--|--|
| Risco 3 | Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. |
| Probabilidade | Baixa |
| | Dano potencial |
| | Encerramento do Processo de Contratação |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão. | Setor de compras, licitações e contratos |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Suspensão da licitação | Setor de compras, licitações e contratos |

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

| | |
|--|--|
| Risco 4 | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato |
| Probabilidade | Média |
| | Dano potencial |
| | Deficiência na entrega. |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | Setor de compras. |

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

| | | | |
|----------------------|--|--|--|
| Risco 5 | Descumprimento das entregas. | | |
| Probabilidade | Alta | Dano potencial | |
| | | Responsabilização objetiva da empresa. | |
| | Ação Preventiva | | Responsável |
| | Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. | | Secretaria. |
| | Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | |
| | Ação de Contingência | | Responsável |
| | Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários |

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS | | |
|-------------------------|----------|---------|
| BAIXA | MODERADA | ALTA |
| Risco 1 | Risco 4 | Risco 5 |
| Risco 2 | - | - |
| Risco 3 | - | - |

Felipe Luiz da Rosa
Secretário Mun. de Min. Ind.,
Com., Turismo e Desporto
(PDI) N° 009/2025 CPF 005.389.430-84
Felipe Luiz da Rosa

Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000